DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 658** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.906, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 50.000,00

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 50.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente da emenda impositiva estadual nº 2022.020.37013.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 18 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.907, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipam. e Material Permanente..... R$ 357.000,00

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 357.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente da emenda parlamentar estadual nº 2021.085.32177 para aquisição de 01 Van e 01 Ambulância.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 18 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.908, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 05 01 08 244 0009 2014 0000 – Manutenção da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 2.766,38

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mater. Permanente..... R$ 333,62

Fonte de recurso 02 – Transf. e Conv. Estaduais Vincul..... R$ 3.100,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação decorrente do CadÚnico Nacional.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 18 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº 1.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 01 02 08 244 0005 2005 0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

Fonte de recurso 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados..... R$ 20.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo do Fundo Festas do Fundo Social de Solidariedade Municipal.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.876/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 18 de agosto de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.328, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINITRATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os servidores **RENATO DE OLIVEIRA BONFIETTI,** CPF 352.042.288-37, **TIAGO VINICUS SANTIAGO,** CPF 383.791.078-45, **CRISTINA ZANERATTI ALEXANDRE,** CPF 060.631.318-41, e **ELIS REGINA MORAES FELISMINO**, CPF: 318.526.308-43, para exercer as **funções de gestão e fiscalização** dos contratos administrativos do Poder Executivo Municipal.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo de Aditamento

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA**

Contratado: **LUMIERE VEÍCULOS LIMITADA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 12478532000121006.**

1º - O prazo constante da Cláusula Décima Segunda do contrato nº. 060/2022, fica alterado para a data de 23 de setembro de 2022.

Contrato n.º. **060/2022 – 1º Termo de Aditamento**

Data da assinatura: 27 de junho de 2022.

Vigência: 23 de setembro de 2022.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Rubiácea

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2022, de 16 de Agosto de 2022

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, EXERCÍCIO DE 2020, EXCETUADOS OS ATOS PENDENTES DE APRECIAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2022 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as **contas da Prefeitura Municipal de Rubiácea**, relativas ao **exercício de 2020**, nos termos do **Parecer** emitido pela Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **Processo TC – 002981.989.20-5,** exceção feita aos atos, porventura, pendentes de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EGMAR DE SOUZA
-PRESIDENTE-

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS
-DIRETORA DE SECRETARIA-

Av. Ministro Konder, 128 – Fone: (18) 667-1300 – Fax: (18) 3697-1101 - CEP 16.750-000 - **RUBIÁCEA** – SP
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br **e-mail:** camara@camararubiacea.sp.gov.br